



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 08/2025

SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESAO A RESOLUÇÃO SESA N.º 1.357/2025 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO UM VEÍCULO VAN, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para veículo básico, 01 (UM) veículo Van no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), através dos programas estratégicos da Secretária de Estado da Saúde na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, para o município de Cantagalo, Paraná, com a finalidade de Qualificação da Atenção Primária. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 146/2025 – QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PAGINA 11

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

**LISTA DE PRESEÇA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CANTAGALO/PR.**

10 de setembro de 2025, 13h30min, modalidade presencial.

NOME	TIT/SUP	ASSINATURA
Celso Schneider Pires - Presidente do Conselho	Titular usuário	
Ilze de Oliveira Horobinski	Suplente usuário	
Tereza Osovski Martins	Titular usuário	
Eliamar Bini Nurmberg	Suplente usuário	
Inez Pereira de Jesus	Titular usuário	
Ana Antunes	Suplente usuário	
Ana Paula de Almeida Gómez	Titular usuário	
Layane Abreu Girardi	Suplente usuário	
Luiz Antônio Negrello	Titular usuário	
Geslaine dos Santos Souza	Suplente usuários	
Mari Claudia Spitzner	Titular usuário	
Tania Mara Silva Medeiro	Suplente usuários	
Dilceu Lourenço	Titular trab/SUS	
Fernanda Silva da Luz	Suplente trab/SUS	
Virginia Maura Santos da Silva – Vice Presidente do Conselho	Titular trab/SUS	
Ana Lucineia Martins dos Santos	Suplente trab/SUS	
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski	Titular trab/SUS	
Amadeu de Lima	Suplente trab/SUS	
Ana Ilse Tessari Sbardelotto	Titular Prest. Serviço	
Patricia Lais Sbardelotto	Suplente Prest. Serviço	
Isaac Abreu	Titular Gov	
Paulo Reginaldo Massanhan	Suplente Gov	
Maria José da Silva	Titular Gov	
Aline Bernar	Suplente Gov	



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 07/2025

SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESAO A RESOLUÇÃO SESA N.º 1.357/2025 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO UM VEÍCULO UTILITÁRIO, NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para veículo básico, 01 (UM) veículo utilitário no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), através dos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, para o município de Cantagalo, Paraná, com a finalidade de Qualificação da Atenção Primária. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 08/2025

SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESAO A RESOLUÇÃO SESA N.º 1.357/2025 – QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE OS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – PARA O MUNICÍPIO DE CANTAGALO UM VEÍCULO VAN, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para veículo básico, 01 (UM) veículo Van no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), através dos programas estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025, para o município de Cantagalo, Paraná, com a finalidade de Qualificação da Atenção Primária. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO – PR

Resolução Nº 09/2025

SÚMULA: APROVAÇÃO DA ADESAO DA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº: 09556006000125003, NO VALOR DE R\$ 14.316,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde de Cantagalo – Pr., no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 670/2008.

RESOLVE:

Art. 2º. Aprovar a adesão da Proposta de Equipamento Nº 09556006000125003 no valor de R\$ 14.316,00 (quatorze mil e trezentos e dezesseis reais), para o município de Cantagalo. Em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, Ata CMS 07-2025.

Cantagalo, 10 de setembro de 2025.

Celso Schneider Pires
Presidente do Conselho Municipal de Saúde